



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR- MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 111/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 111/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da DISPENSA DE PEQUENO VALOR, sob o nº 111/2024 conforme disposto no inciso IV do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: AQUISICAO DE PECAS E SERVICOS PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO FIAT/CRONOS 1.3 FLEX PLACA RTI2C28 UTILIZADO A SERVICO DA SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA DE GUARDA-MOR

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S A

CPF/CNPJ: 19.050.715/0001-87

VALOR TOTAL:R\$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.30.00 1.500.000 FICHA 176

02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.39.00 1.500.000 FICHA 178

Guarda Mor, 10 de Junho de 2024.

José Dias de Oliveira
Prefeito